



## **PORTARIA Nº 1764/2013**

Designar para substituição a servidora **JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora **JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.419.886-6 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 026.207.709-47, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **AFIFE FAKER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.196.665-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 885.445.919-49, admitida em 06 de abril de 1983, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 02 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de julho de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1784/2013**

Designa para substituição a servidora JANDIRA PEREIRA DE SOUZA  
PEREIRA DE SOUZA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designa a servidora JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA, portadora do Cédula de Identidade RG nº 8.418.882-8 - SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.707.708-47, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de professora, pelo regime estatutário para substituir a servidora ARIFF TAKER, portadora do Cédula de Identidade RG nº 2.165.685-22-PR e inscrita no CPF nº 882.445.810-49, nomeada em 06 de abril de 1983 para exercer a função de professora pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Iruya - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013, de acordo com os artigos 88 e 91 da Lei Complementar nº 247 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2013.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 041 Agosto 12013  
DE Nº 9842  
UMUARAMA, 05 de 08 12013  
*Aluízio A. Arizumi*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 09108 12013 DE Nº 9.846  
UMUARAMA, 11 09 108 12013  
*Aluízio A. Arizumi*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**